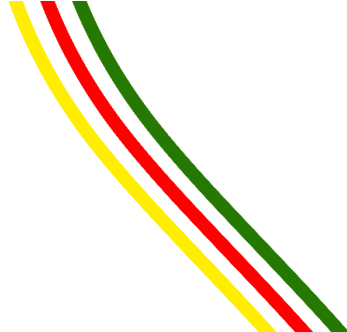




# LIGA GAÚCHA 2023



## SUPERTAÇA FARROUPILHA DE FUTSAL CADERNO DE ENCARGOS E ORIENTAÇÕES PARA SEDIAR

Cachoeirinha, 20 de agosto de 2023.

### INTRODUÇÃO

Caderno de Encargos é o conjunto de especificações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos pela Liga Gaúcha de Futsal para o sediar da **SUPERTAÇA FARROUPILHA DE FUTSAL**.

Este documento foi elaborado tendo como objetivos finais a padronização e a alta qualidade do certame que contará com a participação de 10 clubes na edição de 2024 (**ANEXO I**).

A **SUPERTAÇA FARROUPILHA DE FUTSAL 2024** será realizada entre os dias 10 e 17 de março de 2024.

### I. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

O clube sediar da **SUPERTAÇA FARROUPILHA DE FUTSAL** compromete-se a cumprir integralmente as obrigações e encargos conforme seguem abaixo, ficando certo que seu descumprimento total ou em parte poderá ensejar em multa administrativa.

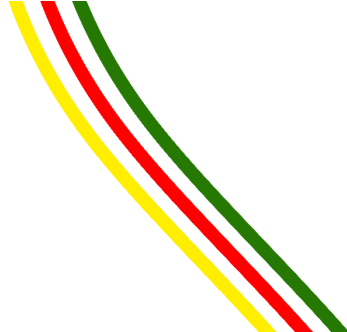
O clube sediar da **SUPERTAÇA FARROUPILHA DE FUTSAL** responsabilizar-se-á por:

1. Enviar os dados do ginásio completos, onde serão realizados os jogos;
2. Custear as despesas para realização, por parte da Comissão Organizadora, quando necessário, das vistorias no ginásio de esportes, local do certame;
3. A quadra de jogo deverá ter no mínimo 36m de comprimento por 18m de largura; 02 (dois) vestiários para as equipes e 01 (um) para arbitragem; sala de imprensa; iluminação do ginásio com o mínimo de 1.000 lux e ginásio livre de propaganda abaixo de 08 (oito) metros;
4. A quadra de jogo deverá ser limpa, sendo explorada comercialmente com aplicação de marcas patrocinadoras e/ou Poder Público tão somente nas áreas de metas e centro de quadra;
5. Manter instalado e em perfeitas condições de funcionamento e visibilidade, o placar eletrônico com os nomes das equipes participantes; cronômetro; pedido de tempo; marcação de gols; período de jogo e campanha;





# LIGA GAÚCHA 2023



6. Disponibilizar no ginásio um computador com impressora e internet dedicada de 100/100 MB dedicada;
7. Disponibilizar transporte interno (hotel-alojamento / ginásio / local de alimentação e vice-versa) para os Oficiais de Arbitragem;
8. Custear as despesas de hospedagem e alimentação dos Oficiais de Arbitragem, Representante e Liga Gaúcha de Futsal (Organização e Assessoria de Imprensa) em local diferente da hospedagem e alimentação das equipes participantes:
  - Executiva da Liga Gaúcha de Futsal: 05 (cinco) pessoas;
  - Oficiais de Arbitragem da competição: 07 (sete) pessoas.
9. Custear as despesas de hospedagem/alojamento, alimentação (café da manhã, almoço e janta) de cada delegação de clube participante (máximo de 18 pessoas cada), em local diferente da hospedagem e alimentação da Comissão Organizadora e dos Oficiais de Arbitragem, estando esta disponível aos clubes visitantes a partir das 12 horas do primeiro dia de competição;
10. Financiar as despesas de taxas de arbitragem, conforme borderô de cada jogo, a serem pagas antes do início de cada jogo;
11. Disponibilizar dependências adequadas para a realização do Congresso Técnico e material impresso com informações referentes à localização e telefone de farmácias, hospitais, delegacia, corpo de bombeiros, rede hoteleira, lavanderia, restaurantes e outros que julguem importantes para visitantes;
12. Disponibilizar, pelo menos uma vez, caso seja solicitado formalmente, o ginásio da competição para reconhecimento de quadra pelas equipes participantes, dentro do período compreendido entre 24 horas e 6 horas antes do início do primeiro jogo da fase correspondente, sem ônus para os solicitantes, tampouco para a Organização;
13. Providenciar, no mínimo, 10 (dez) seguranças particulares, agentes da Guarda Municipal ou Brigada Militar para garantir a integridade física das pessoas presentes no local da competição, conforme Regulamento Específico;
14. Providenciar enxugadores de quadra e responsável pela colocação e assistência do material de divulgação da Liga Gaúcha de Futsal e patrocinadores, em número suficiente, no ginásio da competição. Os materiais utilizados pelos mesmos serão fornecidos pela Liga Gaúcha de Futsal.
15. Providenciar infraestrutura para premiações:





# LIGA GAÚCHA 2023

- 01 (uma) Estrutura Box Q20 ou Q15 para colocação de backdrop da **SUPERTAÇA FARROUPILHA DE FUTSAL** e seus patrocinadores medindo 3m de altura por 3m de comprimento;
- Sistema de som;
- Mesa para exposição de troféus e medalhas da competição;
- 01 (um) canhão de papel picado metalizado;
- Praticáveis para montagem de palco.

**16.** Providenciar e manter no ginásio, durante toda a competição, ambulância equipada com atendimento e assistência médica exigida na legislação vigente;

**17.** Proibir terminantemente o ingresso e trânsito de latas, garrafas e recipientes de vidro, no interior do ginásio.

## II. FAIXAS DE MERCHANDISING

**1.** É de responsabilidade do clube sediante providenciar a exposição na quadra de jogo de estruturas metálicas de merchandising nas medidas internas de 3,40m x 1,10m para instalação de tecidos de patrocinadores/apoiadores, das quais, no mínimo, 07 (sete) serão destinadas aos patrocinadores/apoiadores da Liga Gaúcha de Futsal e identidade visual da competição;

**2.** O posicionamento dos tecidos de publicidade é determinado de acordo com o mapa oficial da competição, aprovado e encaminhado pela Liga Gaúcha de Futsal;

**3.** O clube sediante deverá assumir as despesas com a impressão dos tecidos de seus patrocinadores com medidas de 3,40m x 1,10m, observando o padrão da Liga Gaúcha de Futsal.

## III. PROPRIEDADES DE QUADRA

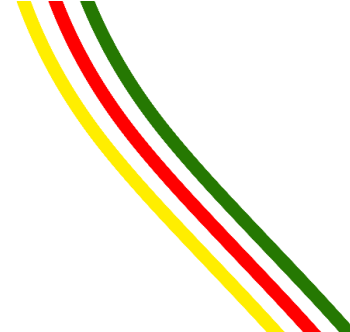
**1.** A propriedade de centro de quadra é do clube sediante, a qual poderá ser comercializada pelo mesmo, desde que não haja conflito com patrocinadores/apoiadores da Liga Gaúcha de Futsal e havendo anuência da entidade organizadora;

**2.** As propriedades das 02 (duas) áreas de meta da quadra de jogo são da Liga Gaúcha de Futsal, as quais poderão ser comercializadas pela entidade organizadora.





# LIGA GAÚCHA 2023



## IV. PROPRIEDADES EXTRAS

1. A propriedade de Uniforme Oficial da Arbitragem e Bola Oficial da Competição é da Liga Gaúcha de Futsal, que poderá firmar contrato com empresas fornecedoras de materiais esportivos para uso nos jogos do certame.

## V. AÇÕES PROMOCIONAIS

1. Qualquer ação promocional proposta pelo clube sediante, envolvendo os jogos e o local de realização do certame, deverá ser previamente comunicada à Liga Gaúcha de Futsal, para que seja submetida à aprovação.

2. A referida ação promocional proposta pelo clube sediante não poderá conflitar com os patrocinadores da Liga Gaúcha de Futsal e deverá ter anuência da entidade organizadora.

3. A Liga Gaúcha de Futsal tem a exclusividade de exploração dos direitos de televisão, aberta e fechada e internet, bem como todo projeto gráfico das transmissões será elaborado pela entidade organizadora. Os direitos de televisão aberta e fechada e internet PODERÃO ser cedidos ao clube sediante, mediante autorização da Liga Gaúcha de Futsal.

4. É de total responsabilidade do clube participante da **SUPERTAÇA FARROUPILHA DE FUTSAL** o pagamento do direito de arena aos seus atletas e membros de comissão técnica.

## VI. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Somente a bola indicada e aprovada pela Liga Gaúcha de Futsal poderá ser utilizada para os jogos, aquecimentos e promoções durante a competição.

2. Obrigatoriamente, todo material de divulgação do evento (banners, convites, crachás, faixas, ingressos e etc.), que for produzido pelo clube sediante deverá constar o nome oficial do evento, logomarca da Liga Gaúcha de Futsal, da competição e dos seus patrocinadores; e ser remetido com antecedência de 10 (dez) dias antes do início da competição para análise da LGF.

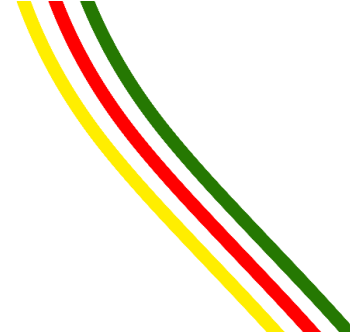
3. Havendo o interesse de sedimento por mais de um clube com atendimento integral deste caderno de encargos por ambos e dentro dos prazos estipulados, a definição dar-se-á por critérios técnicos definidos pela diretoria da Liga Gaúcha de Futsal, conforme seguem:

1. Disponibilização de hospedagem em hotéis do dia 10 de março até 17 de março;





# LIGA GAÚCHA 2023



2. Disponibilização de quatro vestiários no ginásio de esportes;
3. Disponibilização de quadra de jogo com padrão de exigência que disponha de estruturas de merchandising metálicas para aplicação de tecidos de publicidade (medidas: 3,40m x 1,10m);
4. Disponibilização de quadra com marcações exclusivas da modalidade Futsal;
5. Estrutura física do ginásio com arquibancadas nas duas laterais e, no mínimo, um fundo de quadra.





# LIGA GAÚCHA 2023

## ANEXO I CLUBES PARTICIPANTES

PARTICIPANTE	COMPETIÇÃO	CLUBE	MUNICÍPIO
1	Taça Farroupilha Alto Uruguai 2023	AFUCS	Seberi
2	Taça Farroupilha Central 2023	AAGF	Agudo
3	Taça Farroupilha Fronteira 2023	Real Itaqui	Itaqui
4	Taça Farroupilha Metropolitana 2023	União Parobé	Parobé
5	Taça Farroupilha Noroeste 2023	Santa Rosa Futsal	Santa Rosa
6	Taça Farroupilha Norte 2023	Passo Fundo Futsal	Passo Fundo
7	Taça Farroupilha Serra 2023	Lagoa EC	Lagoa Vermelha
8	Copa dos Pampas 2023	Em Definição	Em Definição
9	Supertaça Farroupilha 2023	Guarani Futsal	F. Westphalen

**OBS. 1:** Os clubes credenciados a disputar a **SUPERTAÇA FARROUPILHA DE FUTSAL 2024**, listados acima, deverão formalizar o interesse em participar da competição até o dia **30 de novembro de 2023**. A formalização, obrigatoriamente, dar-se-á através de um ofício do clube, assinado pelo seu Representante Legal, em papel timbrado da entidade, e remetido ao e-mail [gestor@ligagaucha.com](mailto:gestor@ligagaucha.com).

**OBS. 2:** Os clubes interessados em sediar a **SUPERTAÇA FARROUPILHA DE FUTSAL 2024** deverão formalizar interesse até a data de **30 de setembro de 2023**. A confirmação do sediamiento deverá acontecer, **impreterivelmente**, até a data de **15 de novembro de 2023**. A formalização, obrigatoriamente, dar-se-á através de um ofício do clube, assinado pelo seu Representante Legal, em papel timbrado da entidade, e remetido ao e-mail [gestor@ligagaucha.com](mailto:gestor@ligagaucha.com).

**OBS. 3:** Caso o clube sediante seja algum dos clubes já credenciados à disputa (listados acima), a LGF definirá, através de critérios a serem informados, o 10º clube participante da competição.

**OBS. 4:** Para sediar a **SUPERTAÇA FARROUPILHA DE FUTSAL 2024**, o clube deverá estar adimplente financeiramente com a LGF e com o Tribunal de Justiça Desportiva - TJD.

  
NELSON BAVIER  
Presidente

